



BOLETIM CIPA

“Segurança não basta saber, tem que se aplicar, acidente não basta temer tem que se evitar.”

SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS DE TRABALHO



Os equipamentos de sinalização, devem ser utilizados para delimitar a área de trabalho, diferenciando os equipamentos energizados e os desenergizados, os canteiros de obra e o trânsito de veículos e de pedestre, observe:

- A área de trabalho, deve ser sinalizada ao nível do solo, com os equipamentos de sinalização com cones, fitas e bandeiras refletivas, grades, placas, assim como lanternas e sinalizadores luminosos intermitentes, nos serviços noturnos, deixando-se um corredor de entrada;
- Sinalizar os obstáculos ou as escavações que possam causar acidentes, com cones, grades, fitas, bandeiras, etc.
- Onde for julgado necessário, colocar um ou mais homens com equipamentos de sinalização, para orientação do trânsito de viaturas e pedestres;
- Na sinalização noturna do trânsito de viaturas e pedestres, deve ser usado o sinalizador luminoso intermitente, assinalando os obstáculos e as escavações que possam causar acidentes;
- Ninguém poderá deixar de cumprir os avisos, nem ingressar sem autorização, nas áreas isoladas por cordas, fita, bandeiras, grades, placas ou outros meios;
- Na zona de risco e controlada, além da sinalização, torna-se obrigatório o uso de protetores isolantes nas partes energizadas, quando necessário.

Sinalização de segurança – Consiste em um procedimento padronizado e normatizado pela empresa, destinado a orientar, alertar e advertir as pessoas sobre os riscos ou as condições de perigo existentes, proibições ou acesso e cuidados ou, ainda aplicados para a identificação dos circuitos ou partes. É fundamental a existência de procedimentos de sinalização padronizados, documentados e que sejam conhecidos por todos os trabalhadores próprios e dos prestadores de serviços.

Trecho extraído de: Carlos Augusto Sobrinho

OBEDEÇA AOS AVISOS DE SEGURANÇA - DDS

De vez em quando você verá uma placa, um cartaz, uma etiqueta informando ou alertando sobre um determinado risco de acidente, essa sinalização está afixada objetivando alertá-lo sobre a melhor forma de proteger as pessoas que circulam pela aquela área.

Nada disso é feito à toa, pois uma das ferramentas de prevenção de acidentes é a divulgação dos riscos e perigos existentes no local de trabalho.

Respeite as fitas de isolamento, placas e cartazes colocados na área.

Se você ignorar, desprezar ou fizer pouco caso dos avisos de prevenção de acidentes você pode se acidentar.

Não seja negligente com os avisos e isolamentos dentro de sua empresa.

O desrespeito a essas sinalizações, pode até ser considerada como falta grave, pense nisso!

SINALIZE OS RISCOS; OBEDEÇA AOS AVISOS; CONSERVE AS PLACAS, CARTAZES, FITAS E CORDAS DE ISOLAMENTO E EVITE ACIDENTES.



Fonte:

SOBRINHO, C.A. NR - 10 Avançada - Sep. Capítulo 7 - Sinalização E Isolamento De Áreas De Trabalho. Disponível em: <http://sobrinhoeducacaotecnologia.blogspot.com.br/2011/10/nr-10-avancada-sep-capitulo-7.html>. Acesso em: 25 mar 2014.

CONSELHO E SEGURANÇA DO TRABALHO. Obedeça aos Avisos de Segurança - DDS. Disponível em: <http://conselhoeseguranca.blogspot.com.br/2011/06/obedeça-aos-avisos-de-seguranca-dds.html>. Acesso em: 25 mar 2014.

Figuras: http://www.c3criacaovisual.com.br/_/rsrc/1320613685395/placa-de-sinalizacao-de-atencao/%C3%A1rea%20de%20isolamento.png; http://2.bp.blogspot.com/---uoldnrmrqs/Uhy1zduy2eI/AAAAAAAAAAs/_7x9PpsKaa8/s1600/Isolamento-de-ambiente-com-espaco-confinado.png; http://anunciospremiun.com/uploads/filemanager/BR_512bc5b31c2b0.jpeg; http://www.superamarelas.com/phpthumb.phpThumb.php?src=/files/3357_17.jpg

Por: Simone Aparecida de Oliveira